




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2021**

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo n°. 815/2021, de 13/05/2021, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de materiais elétricos.

Pouso Novo, 21 de maio de 2021.

Moacir Luis Severgnini
Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Pouso Novo - RS Este documento esteve afixado no Quadro Mural no período de <u>21 / 05 / 21 a 18 / 06 / 21</u>  Assinatura do Responsável
